

LEI MUNICIPAL Nº 5240, DE 14/05/2025
PROJETO DE LEI Nº 5711, DE 12/05/2025

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA LUDGERO DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de **“LUDGERO DE OLIVEIRA”**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de maio de 2025.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CESAR PICIRILO

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VER^a.
MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE
PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE